



PORTARIA Nº 144/IPREJI/2023

“Nomeia Julya Vitória Ferreira para o cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 3628/PMJP/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Julya Vitória Ferreira para o cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 18 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de dezembro de 2023.


Agostinho Castello Banco Filho
Presidente do IPREJI
Decreto nº 3628/GAB/PMJP/2023

Publicação:
Período/local:

*Recebido em 18/12/23
Julya Vitória Ferreira*